



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 20/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO – 1º SEMESTRE/2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as Resoluções Nº 295, de 30 de novembro de 2020 e Nº 136, de 22 de março de 2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e considerando o que consta nos processos de criação dos cursos, protocolados sob Nº 23100.001863/2010-51 e Nº 23100.002032/2012-69, respectivamente, bem como os termos determinados no processo protocolado sob Nº 23100.000990/2023-58, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>), no âmbito dos Projetos de Pesquisa “GENO-ISLAND: Adaptações moleculares das plantas aos ambientes insulares” (CAPES REMAR 23038.020576/2022-85) e “Bryotecnologia Antártica para produção de medicamentos” (CAPES PROANTAR 88887.314460/2019-00).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no PPGCB, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, estarão abertas no período indicado no item 9 do presente edital.
- 1.2. As inscrições serão realizadas por meio do formulário *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>), e anexando os documentos solicitados neste Edital em formato PDF.
- 1.3. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição enviados para o *e-mail* do programa até as 23h59min do último dia para inscrições indicado no item 9.
- 1.4. O PPGCB não se responsabiliza por problemas no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do PPGCB – Mestrado Acadêmico o candidato que atender aos seguintes requisitos:
 - a) ser portador de diploma de graduação em qualquer área afim ao programa de pós-graduação;
 - b) ser graduando com previsão de data de conclusão anterior à data da matrícula no programa de pós-graduação informado no item 9.1;
 - c) apresentar atestado médico de que o candidato goza de saúde física e mental para participar de expedições de pesquisa na Ilha da Trindade, uma vez que as vagas estão vinculadas a pesquisa no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas (CNPq processo 443237/2019-0), devendo participar de expedições de coleta nesses ambientes. O atestado médico deverá seguir o modelo apresentado no Anexo VI.

2.2. Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do PPGCB – Doutorado Acadêmico o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser portador de diploma de graduação em qualquer área afim ao programa de pós-graduação (para todos os candidatos);
- b) ser portador de diploma de mestrado em qualquer área afim ao programa de pós-graduação (para candidatos a vaga de doutorado);
- c) ser mestrando com previsão de data de defesa anterior a data da realização da matrícula no programa de pós-graduação informado no item 9.1 deste edital;
- d) apresentar atestado médico de que o candidato goza de saúde física e mental para participar de expedições de pesquisa na Ilha da Trindade, uma vez que as vagas estão vinculadas a pesquisa no âmbito do CNPq/Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas (CNPq processo 443237/2019-0), conforme modelo presente no Anexo VI.

2.3. A inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>);
- b) modelo completo do currículo Lattes em formato PDF;
- c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação para os candidatos ao mestrado, emitido por instituição de ensino superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), e de mestrado emitido por IES com programa de pós-graduação (PPG) reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para os candidatos ao doutorado;
- d) os candidatos graduandos, descritos na alínea b do item 2.1, deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela IES a que estejam vinculados, assinado pelo coordenador do curso ou por representante legal da instituição;
- e) os candidatos mestrandos, descritos na alínea b do item 2.2, deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a defesa de dissertação, fornecido pela IES a que estejam vinculados, assinado pelo coordenador do curso ou por representante legal da instituição;
- f) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação (para os candidatos ao mestrado) e do mestrado (para os candidatos ao doutorado);
- g) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- h) cópia digitalizada do atestado médico (Anexo VI) que informe as condições físicas e mentais para participação do candidato em expedições de pesquisa na Ilha da Trindade e PROANTAR;
- i) memorial descritivo com as declarações de interesses e filosofia científica (contemplando as principais realizações acadêmicas do candidato – Anexo II);
- j) plano de pesquisa dissertação/tese (Anexo III);
- k) ficha de avaliação do currículo Lattes (Anexo V).

3.2. A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer documento mencionado implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem acompanhar tradução integral fornecida por tradutor juramentado, exceto os diplomas obtidos em países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ou versados em língua espanhola ou inglesa.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGCB.

4.2. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas **02 (duas)** vagas para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, distribuídas conforme o Anexo I, de acordo com as Resoluções Nº 295, de 30 de novembro de 2020 e Nº 136, de 22 de março de 2016, ambas do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGCB, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no GURI e na página eletrônica do PPGCB (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para as etapas estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6.4. Os candidatos ao PPGCB serão selecionados de acordo com as seguintes etapas e respectivas pontuações:

6.4.1. Primeira etapa

6.4.1.1. **Defesa de memorial e do plano de trabalho de pesquisa de dissertação/tese:** etapa eliminatória e classificatória, valendo 60 (sessenta) pontos. Os candidatos deverão apresentar um memorial descritivo e um plano de pesquisa, estritamente formatados de acordo com os modelos do Anexo II e do Anexo III respectivamente. O plano deverá versar sobre o tema “Adaptações moleculares de plantas a ambientes insulares”. O envio de mais de um plano resultará na eliminação do candidato. Planos enviados em desacordo com o tema proposto, ou com a formatação do Anexo III deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato.

6.4.1.2. Os planos dos candidatos serão avaliados pelo coordenador do projeto GENO-ISLAND: “Adaptações moleculares das plantas aos ambientes insulares” (processo CNPq Nº 443237/2019-0), conforme os critérios elencados no Anexo IV. Serão atribuídas notas a cada um dos critérios, considerando a vaga pretendida. O plano deverá atingir nota mínima de 40 pontos; candidatos que não obtiverem pontuação mínima nesta etapa serão eliminados.

6.4.1.3. Os conceitos atribuídos à defesa de memorial e ao plano de pesquisa serão divulgados até a data indicada no item 9.1, no GURI e no *site* do PPGCB, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

6.4.2. Segunda etapa

6.4.2.1. **Análise do currículo:** etapa classificatória, valendo 40 (quarenta) pontos. Os candidatos deverão enviar, no momento da inscrição, cópia do currículo Lattes e a ficha de avaliação do currículo (Anexo V). Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no Anexo V, enviados no ato da inscrição.

6.4.3. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 40 (quarenta) pontos na **defesa de memorial e plano de pesquisa de tese**.

6.5. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) maior nota na análise do currículo;
- b) melhor desempenho na defesa de memorial (item **f** do **Anexo IV**);
- c) maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Resultados preliminares e finais serão divulgados nas datas indicadas no item 9, no GURI (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>) e na página eletrônica do PPGCB, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo programa de pós-graduação, no item 5.1.

8.2. Os candidatos classificados no processo seletivo serão matriculados mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, no endereço a seguir, em datas e horários previamente divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)

Campus São Gabriel - Endereço: Rua Aluísio Barros Macedo, S/N. BR 290 - km 423.

São Gabriel / RS

CEP: 97307-020

Telefone: (55) 3237-0857

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório para candidatos do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal com foto;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de IES reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) laudo médico original, comprovando que o candidato apresenta aptidão física e condições de saúde para participar de expedições de pesquisa no âmbito do PROTRINDADE.

8.4. O candidato que não se matricular no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6. A UNIPAMPA se reserva o direito de verificar as declarações, autodeclarações e laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7. O documento que necessitar de autenticação, acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

a) período de inscrições: de 01 de fevereiro de 2023 até às 23h59min de 16 de fevereiro de 2023;

b) divulgação das inscrições homologadas: até 17 de fevereiro de 2023;

c) período para recursos: de 18 até 19 de fevereiro de 2023;

d) homologação final: 20 de fevereiro de 2023;

e) período das defesas de memorial e plano de pesquisa de tese e dissertação: de 23 até 24 de fevereiro de 2023;

f) divulgação das notas das defesas de memorial e plano de pesquisa de tese e dissertação: até 28 de fevereiro de 2023;

g) resultados preliminares do processo seletivo: até 28 de fevereiro de 2023;

h) período para recursos: até 02 de março de 2023;

i) divulgação de resultados finais: até 03 de março de 2023;

j) período de matrícula: março de 2023 - conforme data a ser divulgada na página do PPGCB.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até a data presente na alínea 'h' do item 9.1 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao curso correspondente, no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB): ppgcb@unipampa.edu.br.

10.2. Resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicados no GURI e na página eletrônica do PPGCB: (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

10.3. Na hipótese de vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5. Demais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Pós-graduação do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 1.2 deste edital.

10.6. Cotas de auxílios aprovadas no projeto GENO-ISLAND: "Adaptações moleculares das plantas aos ambientes insulares" (processo CNPq Nº 443237/2019-0 e CAPESDPG-RECURSOMAR2226952P) serão implementadas aos candidatos selecionados, de acordo com a disponibilidade financeira das agências de fomento.

10.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do PPGCB.

10.8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 30 de janeiro de 2023.

Marcus Vinícius Morini Querol
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA: QUALIDADE AMBIENTAL

Orientador	Tema para projeto	Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Filipe de Carvalho Victoria	Adaptações moleculares de plantas a ambientes insulares	1	1

ANEXO II

TUTORIAL PARA MEMORIAL DESCRITIVO

Nome completo

alias@email.br

(Não utilizar *e-mails* Hotmail ou Uol)

Whatsapp

(Código de área + Número)

Coloque aqui o *link* para o seu currículo Lattes

(Formato http://lattes.cnpq.br/____)

DEFINIÇÃO

O memorial é a apresentação da sua trajetória acadêmica, com base em informações objetivas e sucintas. A finalidade é inserir o plano de pesquisa de tese no contexto da trajetória acadêmica do candidato. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, relacionado à trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que tiverem relação com esta trajetória. É importante que o memorial traga uma autoavaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas. Por fim, pede-se um breve relato das técnicas instrumentais de pesquisa de conhecimento do candidato dentro do escopo da linha de pesquisa da vaga pleiteada.

ROTEIRO

1 - SUMÁRIO

O memorial deve ter um sumário, e as páginas devem ser numeradas. Deve constar de um máximo de 5 (cinco) páginas em tamanho A4, incluindo a folha de rosto, com margens de 2,5 cm nas laterais e 3,0 cm no topo e na base do papel. A letra no texto deve ser Arial 12, com espaçamento 1,5.

2 - IDENTIFICAÇÃO

1. **Nome completo.**
2. **Data e local de nascimento, nacionalidade.**
3. **Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.**

3 – APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL

Apresentação de cunho dissertativo, com detalhes de fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando aspectos relevantes da vida acadêmica. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa bem como com a respectiva área de concentração e a linha de pesquisa indicada no presente edital.

ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

FORMAÇÃO

Relacionar qual o(s) curso(s) graduação e pós-graduação realizados, indicando tema de TCC, monografia, dissertação etc., a instituição onde cursou e o nome do(s) orientador(es). Se possível, indicar os *links* para os trabalhos defendidos (TCC, monografia e/ou dissertação).

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, para a consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

IDIOMAS

Indicar cursos realizados, certificações obtidas ou, em outros casos, as razões que levaram ao grau de domínio de outros idiomas.

ATIVIDADES DE ENSINO

Indicar, se houver, as atividades desenvolvidas como docente/técnico/monitor/auxiliar/pesquisador e sua experiência no ensino, em ações de inovação e protagonismo na área.

ATIVIDADES DE PESQUISA

Indicar, se houver, participação em projetos de iniciação científica e similares bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos e pesquisas.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Indicar, se houver, participação em projetos de extensão, divulgação científica e similares bem como experiências comprovadas com extensão e o impacto dessas atividades para sua formação acadêmica/profissional.

CONCLUSÃO

Faça a síntese e apresente perspectivas e objetivos acadêmico/profissionais.

ANEXO III

TUTORIAL PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO/TESE

Página inicial (identificação)

Campus São Gabriel *(centralizado)*

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas *(centralizado)*

(uma linha de espaço)

Título do projeto *(centralizado)*

(uma linha de espaço)

Candidato:

Orientador(a):

Candidato à vaga de *(mestrado/doutorado)* na linha de pesquisa “...

(conforme anexo I) ...”

Resumo: resumir o projeto em até 250 palavras e salientar os objetivos e modelo experimental a ser usado.

Local e data (alinhado a direita)

2ª página em diante

1. **Introdução:** até duas páginas

2. **Perguntas e hipóteses de pesquisa:** até um parágrafo

2. **Objetivo(s):** gerais e específicos e que demonstrem a abrangência da pergunta a ser respondida com a pesquisa proposta

3. **Material e métodos:** técnicas e processos exploratórios básicos que serão utilizados para responder a pergunta; técnicas de Biologia Molecular e Sequenciamento NGS devem vir acompanhados da previsão de custos mínimos para execução dos experimentos

5. **Referências**

Formatação adicional: *Espaçamento entre linhas: 1,5; fonte: Times New Roman, tamanho 12; Margens: 2 cm (superior e inferior), 2,5 cm (esquerda e direita).*

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E MEMORIAL DESCRITIVO

Itens de avaliação do projeto. Cada item será avaliado, e será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O projeto deverá atingir nota mínima de 40 pontos para ser considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo.

Critério	Nota
1. Adequação da proposta à linha/ao projeto e à vaga a que o candidato está concorrendo	0-10
Utilização de termos e conceitos adequados à área e ao nível da vaga pretendida	0-10
Clareza dos objetivos propostos no projeto	0-10
Adequabilidade dos métodos propostos	0-10
Potencial para produção científica	0-10
Aproximação ou articulação do memorial descritivo com a proposta de pesquisa apresentada no projeto	0-10
Média final	Min. 40 – Máx. 60 pontos

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Valores para pontuação do curriculum vitae na seleção do PPGCB. Os candidatos deverão preencher a planilha e enviá-la com os demais documentos.

Candidato:

Itens de pontuação	Quantitativo	Pontuação
Estágio / iniciação científica em laboratório de pesquisa (20 pontos por semestre – até 100 pontos);		
Monitoria em área correlata às linhas de pesquisa do programa (5 pontos por semestre – até 20 pontos);		
Resumo em evento científico de âmbito regional (organizado por entidades regionais/locais – 3 pontos por resumo)		
Resumo em evento científico de âmbito nacional e internacional (6 pontos por resumo)		
Artigo publicado/aceito em revista indexada sem fator de impacto (8 pontos por artigo)		
Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto < 0,5 (10 pontos por artigo)		
Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto entre 0,5 e 1,1 (12 pontos por artigo)		
Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto entre 1,11 a 3,3 (15 pontos por artigo)		
Artigo publicado/aceito em revista científica com fator de impacto > 3,3 (20 pontos por artigo)		
Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou coautor – 10 pontos por livro ou capítulo)		
Pontuação total		

ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO PARA PARTICIPAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NO ÂMBITO DO PROTRINDADE E PROANTAR

Atesto, para os devidos fins, que _____ apresenta pleno gozo das condições de saúde física e mental, para participação de expedições a Ilha da Trindade no Âmbito do PROTRINDADE ou para participar de expedições no âmbito do PROANTAR.

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
_____, ____ de _____ de 2023.	

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 30/01/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041483** e o código CRC **A9EA949B**.